



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 112^a REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e oito, às catorze horas e vinte e cinco
2 minutos realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima segunda
3 reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata
4 da 111^a reunião do COLAC; 2 – Informes; 3 – Afastamento do país; 4 – Aprovação de
5 convênios; 5 – Criação do Programa de Extensão Universitária de Incubadora
6 Tecnológica de Empreendimentos Populares – ITEP/UENF – **parecer da relatoria**; 6 –
7 Aprovação de Minutas de Convênio de Estágio – processo E-26/050.569/08 **parecer da**
8 **relatoria**; 7 – Comissão de bioética e Biossegurança (minuta de Resolução) **parecer da**
9 **relatoria**; 8 – Projetos Político pedagógicos Curso de Engenharia de Produção – CI
10 PROGRAD/UENF nº 249/2008, Curso de Zootecnia – CI PROGRAD/UENF nº 250/2008;
11 9 – Minuta para estágio Pós-Doutoral na UENF – **parecer da relatoria**; 10 – Afastamento
12 para estágio Pós-Doutoral – Prof. Adolpho Horn Júnior e Profa. Christiane Fernandes
13 Horn; 11 – Solicitação de liberação de servidora para cursar o doutorado em Sociologia
14 Política – processo E-26-051-881/08; 12 — Solicitação da servidora Shirlene Chagas
15 para cursar, como aluna especial, duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em
16 Engenharia e ciência dos Materiais – CI CCT nº 172/08; 13 – Concessão de Título de
17 Professor Emérito ao Prof. Carlos Alberto Dias – processo E-26/051.774/08; 14 –
18 Assuntos diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor,
19 que presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson
20 Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Roberto Weider Franco –
21 representando a Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor
22 de Extensão e Assuntos Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de
23 Gabinete; Prof. Messias Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório
24 do CCTA, Profa. Isabel Candia Nunes da Cunha – representante dos Chefes de Laboratório
25 do CCTA, Prof. Dario Teixeira Filho – representante dos Chefes de Laboratório
26 do CCH; Profa. Marinete dos Santos Silva – representante dos Chefes de Laboratório
27 do CCH, Prof. Luis César Passoni – Representante dos Chefes de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 Laboratório do CCT, Prof. Marcos Antonio Pedlowski – representante dos Docentes do
29 CCH, Prof. Carlos Eduardo de Rezende – Representante dos Docentes do CBB; Profa.
30 Simonne Teixeira – Representante da Câmara Pós-Graduação e Profa. Patrícia Habib
31 Hallak – representante da Câmara de Graduação; Sr. Pedro Campeão – representante
32 dos Discentes de Graduação; Sr. Francisco Valdevino Bezerra Neto – representante
33 dos discentes de Pós-Graduação. Prof. Almy agradeceu a presença de todos, passou
34 ao **primeiro item da pauta – Aprovação da ata da centésima décima primeira**
35 **reunião do COLAC** – O Prof. Marcos solicitou esclarecimento para o que considerou
36 discrepância entre o que foi dito na reunião anterior e está na ata às linhas 215, 216 e
37 217 “*O Prof. Marcos questionou sobre a possibilidade de haver penalidade pelo não*
38 *cumprimento das metas. O Prof. Almy respondeu que não existe esse tipo de penalidade*
39 *e sim, se for feito gasto de maneira errada, deve existir a garantia de que os recursos*
40 *serão empregados na produção de material*” quando comparada à entrevista dada pelo
41 Reitor a uma revista. O Prof. Almy esclareceu que o que está dito nos dois textos é a
42 mesma coisa: todo recurso público gasto indevidamente ou quando não é gasto de
43 maneira correta tem penalidade. O que está na ata é que não há penalidades
44 adicionais quando da feitura do convênio, há penalidade para gastos indevidos. Depois
45 do esclarecimento a ata foi provada com uma abstenção. **Passando ao item 2 –**
46 **Informes; 2.1 – Reunião do conselho Curador** – ocorrida na quarta-feira próxima
47 passada dia 10, no Rio. Um dos pontos da pauta foi a construção do Restaurante
48 Universitário. Foi discutida a questão do edital e da interferência do Tribunal de Contas. O
49 Edital já foi republicado e o Tribunal de Contas ainda pode embargar, sempre existe o
50 risco de não haver a licitação. Existe uma dúvida jurídica se o Tribunal de Contas tem que
51 dar ou não parecer sobre a legalidade do edital. Estão entendendo que se não houver
52 manifestação o Edital está sem problemas e no dia 13 de outubro ocorrerá a licitação. **2.2**
53 **Decreto 2.341.373**, publicado em DOERJ em 30 de junho, esse decreto vai causar várias
54 mudanças na Universidade, qualquer convênio assinado, a partir da data do decreto, tem
55 que atender ao que está estabelecido e tem que ser avaliado pela Casa Civil. O decreto
56 mexe ainda com uma regulamentação interna da Universidade que permitia que os



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

57 professores tivessem bolsas, o que não é permitido agora. Foi criada uma Comissão da
58 SECT para analisar o Decreto. **2.3 – Resultado do Edital FAPERJ de Desenvolvimento**
59 **Regional** – O Prof. Almy parabenizou aos Professores que tiveram projetos aprovados e
60 informou que um grande número dos projetos submetidos foi aprovado. **2.4 – Resultado**
61 **da avaliação do MEC** – Das 150 universidades avaliadas a UENF ficou colocada em 12º
62 lugar. **2.5 Lançamento de livro organizado pelo Prof. Marcos Pedłowski** – O Prof.
63 Almy parabenizou ao Prof. Marcos pelo lançamento do livro que organizou com a Profa.
64 Jacqueline Oliveira Silva *Atores sociais, participação e ambiente*, o livro reúne textos de
65 diversos autores, entre eles alguns ex-alunos da UENF. **2.6 – Situação do Restaurante**
66 **Universitário** – O Sr. Pedro, representante dos discentes da Graduação disse que
67 gostaria de se posicionar em relação ao que está acontecendo e solicitou que fosse
68 repassada ao DCE toda a documentação relativa ao processo de licitação do restaurante.
69 O Prof. Almy respondeu que já estão providenciando a documentação solicitada que deve
70 ser entregue na próxima quarta-feira. **2.7 – Relatório sobre o processo de Professor**
71 **Visitante** – O Prof. Dario se manifestou dizendo que não descumpriu a deliberação do
72 COLAC que determinou que fosse feita relatoria sobre o processo do LENEP para
73 contratação de Professor Visitante e, por motivo que foge ao seu controle esse item não
74 foi incluído na pauta. O Prof. Almy esclareceu que foram feitos alguns questionamentos,
75 um deles foi em relação à pontuação necessária para o enquadramento feito pelas
76 Câmaras Setorial e Central de Carreira Docente. Isso está sendo levantado para verificar
77 se houve indução ao erro. Um outro ponto abordado pelo Relator foi a ausência do Plano
78 de Trabalho detalhado e a solicitação de renovação da bolsa feita fora do prazo. O Reitor
79 esclareceu que o Professor está sem receber desde que a acabou a sua bolsa. O Prof.
80 Dario fez um relato de quatro páginas e o resumo que apresentou não atende a tudo que
81 foi analisado. O relatório vai ser analisado e as falhas apontadas serão verificadas. O
82 Prof. Dario solicitou que seu relatório fosse encaminhado aos membros do COLAC. **3 –**
83 **Afastamento do país – 3.1 – Afastamento da Profissional de Nível Superior do LEEA,**
84 Maria Eugênia Ferreira Totti, no período de 04 a 07 de novembro próximo, para participar
85 do *XIII Congresso Internacional do CLAD*, em Buenos Aires, sem ônus para a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 Universidade. **3.2 – CI CCT/MAV nº 105/2008** – afastamento do país do Prof. Carlos
87 Maurício Fontes Vieira, no período de 28 a 31 de outubro deste ano, para participar do *8º*
88 *Congresso Internacional Conamet-Sam-2008*, Santiago, sem ônus para a Universidade.
89 **3.3 – CI LENEP/CCT/UENF nº101/20084** – afastamento do Prof. Helio Jorge P.
90 Severiano Ribeiro, no período de 18 a 26 de outubro próximo, para participar de visita
91 organizada pelo Consulado Geral Britânico à diversas universidades do Reino Unido, sem
92 ônus para a Universidade. **3.4 – CI/CT/LEPROD nº 119/08** – afastamento do país do
93 Prof. Daniel Ignácio de Souza para apresentar trabalho no Congresso *ESREL 2008* e na
94 *17th SRA European Conference*, no período de 21 a 27 de setembro próximo, na
95 Espanha, sem ônus para a Universidade. **3.5 – CI LENEP/CCT/UENF nº 118 –**
96 afastamento do país do Prof. Adolfo Puines Pires, para participar do *2008 SPE Annual*
97 *Technical Conference and Exhibition*, no período de 18 a 28 deste mês, em
98 Denver/Colorado/EUA e visita a Tulsa University, em Oklahoma, sem ônus para a
99 Universidade, a Universidade. **3.6 – CI CCT/LCFIS nº 016** – afastamento do país do
100 Marcelo Silva Sthel, para participar de missão de trabalho referente ao projeto intitulado
101 *Desenvolvimento de sensores fotoacústicos para detecção de gases – suas aplicações*
102 *em sistemas biológicos*, no período de 02 a 14 de novembro próximo, Stuttgart/Alemanha,
103 sem ônus para a Universidade. **3.7 – Afastamento do país dos Prof. Jan Schripsema**, no
104 período de 27 de outubro a 14 de novembro próximo, para apresentar palestra no
105 *International Congresso on Natural Product Chemistry* em Karachi, Paquistão e no *World*
106 *Conference on Medical and Aromatics Plants*, na Cidade do Cabo, África do Sul, sem
107 ônus para a Universidade já que o Professor receberá auxílio da CAPES para participar
108 dos eventos. Todas as solicitações foram aprovadas. **4 – Aprovação de convênios – 4.1**
109 **– Processo E-26/052.490/07-** Convênio entre a Fundação Coordenação de Projetos,
110 Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC-ITCP/COPPE/UFRJ e UENF, com
111 objetivo de promover a cooperação técnica entre a Fundação COPPETEC, através do
112 ITCP/COPPE/UFRJ e a UENF por meio de transferência da metodologia de incubação
113 desenvolvida na CPPE/UFRJ para um projeto similar de incubação na UENF – O Prof.
114 Almy esclareceu que o convênio já havia sido aprovado no COLAC mas o CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

115 solicitou que fosse modificado o responsável da UFRJ. O Prof. Marcos lembrou há
116 necessidade dos convênios serem analisados de acordo com Decreto estadual
117 2.341.373. O Reitor explicou que antes dos convênios chegarem ao COLAC são
118 analisados pela ASJUR que analisa as adequações jurídicas, em, outros casos há
119 necessidade de análise acadêmica e, se for um convênio de interesse da Universidade
120 que não pode ser feito por não atender às normas será encaminhado ao Governo com
121 essa justificativa. Lembrou que não existe impedimento na contratação de fundação para
122 administrar o projeto, o que não pode é pagar taxa de administração. O Prof. Marcos
123 sugeriu que quando os convênios fossem analisados pela ASJUR fosse feito um
124 arrazoado informando que o convênio está de acordo com as exigências do Decreto. O
125 Sr. Constantino esclareceu que os convênios terão que ser publicados e isso só poderá
126 ser feito se forem obedecidas todas as exigências. Continuou dizendo que a DIRPROJ
127 está sendo orientada para que não assine os convênios de forma apressada porque
128 todos precisarão ser bem avaliados. Para o Prof. Abel o Decreto é contrário à Lei de
129 Ciência e Tecnologia. O Prof. Almy acredita que o Decreto teve a intenção de evitar que
130 os Coordenadores de Projetos fizessem da Universidade simplesmente um escritório de
131 prestação de serviços. Colocado em votação o convênio foi aprovado. **4.2- Processo E-**
132 **26/051.880/08** – convênio entre a UENF e outras instituições de Ensino Superior de
133 Campos dos Goytacazes e do Rio de Janeiro, âmbito do “Programa Bairro Saudável” –
134 estabelece formas e condições pelas quais as partes contratantes se propõem a
135 desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação
136 técnica e científica, possibilitando ações integradas em áreas de interesse comum para a
137 implementação do Programa Bairro Saudável: tecendo redes, construindo cidadania, a
138 ser desenvolvido em alguns bairros da grande Guarulhos. O Prof. Marcos questionou se o
139 convênio traria ônus para a Universidade. O Prof. Silvério esclareceu que não, a
140 Universidade só concede bolsas. Colocado em votação foi aprovado. **4.3 – Processo E-**
141 **26/050.177/06** – proposta de contrato de prestação de serviços com a El Paso Rio Claro
142 Ltda, visa, como forma de prevenir eventual litígio, reduzir o termo de quitação de todas
143 as PARTES, das obrigações assumidas através do Contrato nº EPRC 028/2005,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

144 estabelecendo-se o efetivo encerramento do negócio jurídico representado pelo citado
145 Contrato. Colocado em votação foi aprovado. **4.4 – Processo E-26/051.487/08** – tem por
146 objeto a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto P&D
147 intitulado “Desenvolvimento de algoritmo avançado para a conversão de refletividades
148 para propriedades intervalares e estimativas das incertezas envolvidas no processo”
149 Colocado em votação o convênio foi aprovado. O Prof. Almy ressaltou que este Convênio
150 deverá ser analisado pela ASJUR do Gabinete Civil. **5 – Criação do Programa de**
151 **Extensão Universitária de Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares**
152 – **ITEP/UENF – parecer da relatoria** – O Prof. Passoni, relator do Processo leu o
153 relatório e explicou que fez algumas sugestões no sentido de deixar a resolução mais
154 ampla e sugeriu algumas modificações que deverão ser incorporadas antes de enviarem
155 a minuta da resolução para aprovação no CONSUNI. O Prof. Marcos sugeriu que fosse
156 explicitado quem seriam os atores envolvidos e isso deveria estar no *caput* da minuta,
157 deixando claro o entendimento que a Universidade tem sobre empreendimentos
158 populares. O Prof. Silvério esclareceu que este Programa foi criado pensando na melhoria
159 da qualidade de vida das pessoas envolvidas e não apenas em recursos financeiros.
160 Continuou dizendo que alguns projetos que já estão em andamento poderão ser
161 atendidos pela Incubadora e solicitou auxílio do Prof. Marcos para que definisse
162 empreendimentos populares para que possa ser incluída na Resolução. O Prof. Marcos
163 sugeriu que a definição fosse trabalhada e incluída no texto final a ser apresentado no
164 CONSUNI. O Prof. Messias considera importante a observação porque como é criação
165 de incubadora tecnológica parece que estaríamos incentivando criação de empresas. O
166 Prof. Silvério esclareceu que é um trabalho diferente do que é feito pela Incubadora de
167 Empresas que já está em funcionamento. A Incubadora Tecnológica de
168 Empreendimentos Populares tem como objetivo incentivar trabalhos populares e
169 comunitários. O Prof. Almy lembrou que a idéia seria dar sustentabilidade a trabalhos que
170 são desenvolvidos por um grupo ou associação, como o trabalho de reciclagem que já
171 vem sendo feito. O Prof. Messias perguntou como seria desenvolvido o trabalho. O Prof.
172 Silvério respondeu que os grupos terão capacitação feita através de consultorias. O Prof.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

173 Dario observou que o uso do termo “incubadora tecnológica” seria metafórico já que não
174 vai haver geração de produto e sugeriu que o pessoal de Ciências Sociais sugerisse um
175 nome melhor porque o serviço que será prestado é de outra ordem e não vai gerar
176 tecnologia. O Prof. Silvério esclareceu que este termo já é utilizado por vários grupos. O
177 Prof. Passoni considerou difícil definir empreendimentos populares, através do trabalho
178 desenvolvido pela DIRPROJ já conhecemos como são os empreendimentos capitalistas –
179 que buscam lucro, os empreendimentos populares podem buscar outro tipo de lucro
180 como o social, por exemplo. A preocupação em usar o termo tecnológico talvez seja a
181 questão da tecnologia social o que evitaria o uso do termo cooperativa, esse tipo de
182 trabalho tem sido desenvolvido nacionalmente. O Prof. Almy sugeriu que enquanto a
183 Minuta tramita seja incluída a definição de “empreendimentos populares”. A Profa. Isabel
184 perguntou qual a diferença entre a incubadora que já existe e a de empreendimentos
185 populares. O Prof. Marcos esclareceu que existe uma diferença fundamental entre o
186 público que é atendido e se baseia no conceito de economia solidária e em alguns casos
187 pode ocorrer transferência de tecnologia. As incubadoras tecnológicas tradicionais não se
188 voltam para esse tipo de público. O Prof. Almy acredita que o que vai acontecer é
189 institucionalização de alguns programas que serão projetos. Para o Prof. Passoni vai
190 acontecer que a Universidade reconhecerá a importância de ações que já estão
191 acontecendo. O Prof. Marcos considera importante a institucionalização dos programas e
192 isso vai contribuir para o amadurecimento da Universidade. O Prof. Silvério esclareceu
193 que os programas que já existem poderão migrar para a Incubadora. Colocada em
194 votação a minuta foi aprovada, com as modificações sugeridas. **6 – Aprovação de**
195 **Minutas de Convênio de Estágio – processo E-26/050.569/08 parecer da relatoria –**
196 O parecer da relatora, Profa. Silvia Alicia Martinez será encaminhado aos Conselheiros. O
197 Prof. Dario sugeriu que na próxima reunião a Professora seja convocada para substituí-lo.
198 **7 – Comissão de bioética e Biossegurança (minuta de Resolução) parecer da**
199 **relatoria –** Foi feita a leitura da relatoria do Prof. Eulógio que recomendou a provação e
200 sugeriu a mudança de nome de “ComBio” que estará legalmente subordinada à CNTBio,
para CIBio, que a própria CNTBio recomenda e que é lugar comum e unânime nas



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

202 demais Comissões Internas do Brasil. O Prof. Almy lembrou que a Resolução cria a
203 Comissão que terá que ser regulamentada. A Resolução foi aprovada. **8 – Projetos**
204 **Político pedagógicos Curso de Engenharia de Produção – CI PROGRAD/UENF nº**
205 **249/2008, Curso de Zootecnia – CI PROGRAD/UENF nº 250/2008** – O Prof. Almy
206 esclareceu que os dois cursos estão juntos no Conselho Estadual de Educação para o
207 reconhecimento final mas o Conselho, por uma série de mudanças internas não se reúne
208 desde março o que está acarretando problema com um aluno que do curso de
209 Engenharia de Produção que colou grau e foi aprovado em concurso que exige que o
210 curso seja reconhecido. O Prof. Marcos sugeriu que fosse feita relatoria dos pareceres
211 porque, como avaliador do MEC leu o parecer o Prof. Valdo, sobre o curso de Engenharia
212 de Produção e tem dúvidas sobre o cumprimento das orientações do INEP, se o Projeto
213 do curso atende às orientações. O Prof. Almy ressaltou que não temos formatado um
214 PPP nem um PDI. O Prof. Roberto lembrou que no início de outubro ocorrerá o Fórum da
215 Graduação que tem como um dos objetivos formatar o PPP. O Prof. Almy perguntou se
216 haveria necessidade de uma relatoria do COLAC sobre os Projetos dos Cursos. O Prof.
217 Marcos fará a relatoria dos dois Projetos. **9 – Minuta para estágio Pós-Doutoral na**
218 **UENF – parecer da relatoria** – algumas das questões apresentadas já foram
219 incorporadas. Após a leitura da relatoria o Prof. Edson apresentou alguns argumentos
220 respondendo às observações feitas, a argumentação foi apresentada por escrito e será
221 incorporada ao processo. O Prof. Silvério solicitou que no artigo 1º incluisse extensão. O
222 Prof. Passoni disse que tem alguns pontos sobre os quais gostaria de se manifestar: 1)
223 prazo para pós-doutorado – tem a ver com o que é entendido como pós-doutorado.
224 Entende que existem dois modos principais: a) mão de obra qualificada usada na
225 Universidade, sem vínculo empregatício e b) um professor com doutorado supõe um
226 pesquisador qualificado autônomo, desvinculado de uma linha de pesquisa que usa o
227 pós-doutorado para mudar a linha de pesquisa e se inteirar de novas técnicas e fazer
228 maior contato com a Instituição. Quanto maior o prazo dado para o pós-doutoramento
229 mais nos aproximamos do primeiro modelo ele, pessoalmente prefere o segundo modelo,
230 que permite maior contato com pesquisadores o que possibilita novas interações, para



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

231 isso é melhor o prazo reduzido, sugere que o prazo para o pós-doutoramento seja vinte e
232 quatro meses. 2)credenciamento para orientar – não considera conveniente que o pós-
233 doutorando seja credenciado para orientar já que defende tempo menor para o pós-
234 doutoramento, não acredita que impedimento para ministrar cursos. Na sua opinião o
235 credenciamento não deve ser automático nem deve ser criado mecanismo para isso. 3)
236 Orientadores para os pós-doutorandos – há necessidade de serem qualificados, sugere
237 que seja pelo menos professor associado I e credenciado no Programa. O Prof. Almy
238 esclareceu que a PNPD permite bolsas de pós-doutoramento de mais de 36 meses, com
239 bolsas de agência externa de fomento,que deveria ser a primeira instância para
240 solicitarem bolsa. O Prof. Roberto concorda que para ser orientador de um pós-
241 doutorando deve ser professor titular ou associado I, discorda do prazo mais curto porque
242 em caso de mudança de área de pesquisa às vezes um ano não é suficiente para ter
243 produção científica. O Prof. Messias falou de sua preocupação em tentar regulamentar
244 porque há casos em que não há regulamentação da CAPES da FAPERJ ou outra e fica
245 uma lacuna. Concorda que o orientador seja professor associado I ou titular e que o pós-
246 doutorando possa ser credenciado para orientar no nível 3 do CNPq. Concorda com o
247 prazo máximo de três não, exceto nos casos previstos pelas agências de fomento. O
248 Prof. Marcos considera que há um problema no escopo, é importante delimitarmos o que
249 vai ser feito porque se não teremos problemas mecânicos, o pós-doutorando vai dar aulas
250 na graduação, na pós e vai existir uma sobreposição de funções, o pós-doutorando pode
251 interagir como regente de turma, tutor ou ajudar em experimentos. Pode acontecer de
252 professor que queira se livrar de regência de turma passe a responsabilidade para o pós-
253 doutorando, lembrou que só podem ser regentes de turma os professores do quadro
254 permanente da Universidade. Considera importante definir qual o montante de tempo em
255 sala de aula e no laboratório, em última análise, deve haver maior interesse na pesquisa.
256 O Prof. Marcos alertou para o fato de algum professor associado II passar a associado I,
257 por “decurso de prazo”, mesmo tendo publicado apenas um artigo, reafirmou a
258 necessidade de manter os critérios de produtividade da CAPES e do CNPq para ser
259 orientador de pós-doutorando como forma de manter o bom nível de orientadores. O Prof.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

260 Almy considera importante utilizar os critérios da Universidade porque seriam docentes
261 com visão institucionalizada, pode ser estabelecido como base os critérios de pontuação
262 da portaria, seria analisada a pontuação por um período de tempo. A produtividade teria
263 que ser avaliada em várias áreas, os critérios a serem adotados podem ser rigorosos,
264 mas internos. Deve ser bem clara a participação dos pós-doutorandos, a declaração de
265 docência deve ser emitida pela Secretaria Acadêmica o regente da turma é quem assina
266 a pauta, os pós-doutorandos estão incluídos na categoria de colaboradores. O Prof.
267 Marcos sugeriu que sejam adotados critérios para supervisionar qual a liderança científica
268 e o conhecimento institucional. Continuou dizendo que para os pós-doutorandos deve ser
269 limitado o credenciamento nível 3 nos programas de pós-graduação e deve ser
270 estabelecida a hierarquia e o papel do pós-doutorado. No que diz respeito ao tempo do
271 pós-doutorando na Instituição, acredita que o modelo PNPD quando concede prazo
272 máximo talvez tenha como objetivo permitir que as instituições resolvam seus problemas
273 com concursos, ou o pós-doutorando vai embora. O Prof. Edson considera o pós-
274 doutoramento utilíssimo tanto para a Instituição quanto para o pós-doutorando. O pós-
275 doutorado permite acompanhar o desenvolvimento da ciência e tecnologia é importante
276 esclarece que é um período de treinamento. É importante alimentar na UENF o pós-
277 doutoramento porque ajuda a incrementar a pesquisa, a graduação, a pós e a extensão,
278 temos competência e potencialidade para aumentar a pesquisa. Colocada em votação a
279 minuta foi aprovada com as modificações sugeridas. **10 – Afastamento para estágio**
280 **Pós-Doutoral – Prof. Adolpho Horn Júnior e Profa. Christiane Fernandes Horn – CI**
281 **PROPPG nº 207/2008** – A solicitação de afastamento a partir de 01/02/09 já foi aprovada
282 no Colegiado de Laboratório, no Conselho de Centro e na CPPG, depois de ter sido feita
283 relatoria. Colocada em votação a solicitação foi aprovada. **11 – Solicitação de liberação**
284 **de servidora para cursar o doutorado em Sociologia Política – processo E-26-051-**
285 **881/08** – O Prof. Almy lembrou que esta solicitação já esteve no COLAC e, baseado no
286 que os Conselheiros que são do CCH, que apontaram fatos novos a respeito do assunto,
287 o processo voltou para o Centro para ser melhor instruído. Segundo informação da Chefe
288 do Laboratório (CI LESCE/CCH/UENF nº 170/08) na há, por parte da chefia, nenhuma



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

289 informação adicional a ser incluída no processo. A Profa. Marinete esclareceu que a
290 servidora pediu permissão para fazer a prova e, depois de aprovada permissão para
291 cursar o doutorado. Foi solicitado que fossem tomadas as providências necessárias para
292 regularizar a situação de afastamento de acordo com a Resolução nº 11/99 do Conselho
293 Universitário. A Profa. Marinete foi alertada que existe a necessidade de formalizar o
294 afastamento porque caso contrário, se ao término do doutorado a servidora pedir
295 enquadramento e se aposentar, o que poderá ser feito, a chefia pode ser
296 responsabilizada pelo TCE porque, a servidora para cursar o doutorado deveria ter se
297 afastado formalmente e teria que cumprir o dobro do prazo do afastamento na instituição.
298 Diante dessa informação cobrou reiteradamente, que a situação fosse regularizada. Por
299 três vezes o documento foi encaminhado pela servidora, porém todas as vezes o
300 documento estava errado. Mesmo com erro a solicitação foi encaminhada à Direção do
301 Centro e foi devolvida para o Laboratório para que fosse corrigida. Depois da cobrança
302 para que refizesse ao documento a servidora invadiu a sala da chefia do laboratório, aos
303 gritos, com agressões verbais e chegando mesmo a empurrar a Chefe. Esse episódio foi
304 testemunhado por um aluno. A Profa. Marinete relatou que houve reunião de Colegiado
305 de Laboratório onde foi dado um prazo para que a Servidora se desculpasse, o que não
306 foi feito. A sindicância que foi solicitada foi para apurar o desrespeito à chefia. Para o Prof.
307 Almy existem dois fatos: 1) o Processo de não foi finalizado e, com isso, ainda não existe
308 a liberação para cursar o doutorado, não tendo cumprido o que está previsto na
309 Resolução 11 do CONSUNI. 2) a outra é o fato de não podermos aceitar a agressão que
310 ocorreu. Existem dúvidas jurídicas sobre o poder que a Universidade tem de impedir um
311 professor de se aposentar, quando liberamos um servidor para se qualificar temos que
312 levar em conta os benefícios internos que serão gerados. Para a Profa. Simonne deve ser
313 considerado o lucro que a Universidade terá com o doutoramento porque pode ser
314 apenas um benefício pessoal. Considera a situação ambígua porque a servidora faz um
315 curso na mesma universidade em que trabalha. O Prof. Dario perguntou qual seria o
316 período do afastamento. Foi esclarecido que o servidor pode ser liberado de suas
317 atividades por até 12 horas durante o período do curso. O Prof. Marcos acredita que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

318 brevemente terão que enfrentar situação de liberação para pós-doutoramento e a norma
319 é bastante clara no parágrafo 4º que diz que a chefia precisa justificar o ganho para a
320 Universidade. A Resolução 11 iniciou o treinamento dos técnicos de nível superior, mas
321 tem que haver uma primeira liberação da chefia imediata, baseada no ganho que o
322 treinamento trará para a Instituição. Continuou dizendo que considera complicado o
323 COLAC deliberar sobre a liberação da servidora uma vez que existe um pedido de
324 sindicância para apurar denúncia de agressão contra a Chefe do Laboratório motivada
325 pela negativa da servidora cumprir a resolução. O Prof. Almy sugeriu que suspendesse a
326 decisão até o fim da sindicância. O Prof. Marcos sugeriu que houvesse relatoria para
327 verificar se as normas foram cumpridas. O Prof. Roberto não vê justificativa para liberar
328 uma servidora que está perto de poder se aposentar, qualquer advogado garantirá esse
329 direito. O Prof. Silvério concordou com a sugestão de relatoria. Depois de ampla
330 discussão foi decidido que o processo será encaminhado à ASJUR para análise e, se
331 indicado será instalada comissão de sindicância para apurar os fatos. **12 – Solicitação da**
332 **servidora Shirlene Chagas para cursar, como aluna especial, duas disciplinas do**
333 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – CI CCT nº**
334 **172/08** – a Servidora está lotada no LAMAV, a solicitação já foi aprovada no Laboratório e
335 no Centro. Colocada em votação a solicitação foi aprovada. **13 – Concessão de Título**
336 **de Professor Emérito ao Prof. Carlos Alberto Dias – processo E-26/051.774/08** – O
337 Prof. Almy esclareceu que não existe obrigatoriedade de passar no Colegiado Acadêmico
338 nem na Câmara de Pós-Graduação mas sugere que seja encaminhado àquela Câmara
339 para ser apreciado. **14 – Assuntos diversos.** **14.1 – Reunião no CEDERJ** – na
340 próxima reunião será discutida reserva de 20% das vagas que serão destinadas aos
341 professores da rede pública de ensino. **14.2 – Mobilização pelo bandejão** – O aluno
342 Pedro, representante dos discentes da graduação considera que estão dando um passo
343 importante na direção de uma bandeira muito antiga e prioritária, o bandejão. Continuou
344 dizendo que os alunos não vão aceitar que a verba de cinco milhões destinada à
345 construção do restaurante seja devolvida ou realocada. Informou ainda que estão
346 solicitando reunião com a Comissão de Educação da ALERJ para discutir o assunto.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

347 Acredita, ou melhor, quer acreditar que a Reitoria está empenhada nessa luta. O Prof.
348 Almy esclareceu que essa é uma prioridade também da Reitoria e, se também não
349 tivesse o empenho da Reitoria não estariam nesse nível de negociação. Está sendo feita
350 a cronologia do restaurante desde o início, com a criação da Comissão, presidida pelo
351 Prof. Silvério, que ficou encarregada de tomar as providências necessárias para a
352 implantação do restaurante. Continuou dizendo que só não haverá a licitação se houver
353 algum problema jurídico, a primeira licitação foi suspensa pelo TCE, os membros do
354 Conselho Curador estranharam esse fato porque não é comum acontecer suspensão de
355 edital, isso só tem ocorrido em caso de denúncia. Considera que a luta dos estudantes
356 ajuda nas negociações e espera que no próximo dia 13 de outubro possa haver avaliação
357 das propostas apresentadas no processo licitatório. Ressaltou que outra prioridade é o
358 projeto de acessibilidade. O Prof. Passoni felicitou aos estudantes pela iniciativa, que é
359 uma lição de cidadania, lembrou que em todas as universidades os alunos têm papel
360 importante, ressaltou ainda que o espírito ordeiro do acampamento também merece
361 registro. O Prof. Almy esclareceu que os problemas que levaram o TCE a embargar a
362 licitação foram alguns detalhes que sempre fizeram parte dos editais como a necessidade
363 da empresa ter de lastro 5% do valor da obra, esse índice foi questionado e o TCE
364 solicitou que passasse para 1,5% e houve também necessidade de ajustar ao novo
365 modelo de edital. Continuou dizendo que gostaria de parabenizar pelo movimento dos
366 alunos e que fica muito triste quando vê docentes tentando macular imagem da
367 Universidade, como se os professores estivessem excluídos do problema. Os alunos
368 reivindicam e cobram da Reitoria, mas zelam pela Universidade, fazendo um contraponto
369 com os que maculam a instituição independente das pessoas. Ressaltou que o
370 movimento dos alunos tem sido duro, porém fiel à causa. O Prof. Marcos considera
371 importante deixar claro quais foram os elementos que estão no caminho da obra. Gostaria
372 de saber se os Conselheiros terão conhecimento dos documentos que estão sendo
373 levantados sobre o restaurante e os elementos arrolados pelo TCE que justificaram o
374 embargo do edital. Continuou dizendo que é docente da UENF há 10 anos e sua posição
375 tem sido sempre de defender a instituição e o modelo institucional. O Prof. Almy lembrou



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

376 que os professores são parte dos problemas da Universidade, mas também das soluções,
377 algumas ações deveriam ser encaminhadas internamente até para a solução do
378 problema. O Sr. Constantino esclareceu que o documento do TCE é longo e repetitivo,
379 mas as exigências feitas podem ser divididas em três blocos: 1) mudança no conteúdo do
380 edital; 2) solicitação de dados, que já estavam no primeiro edital; 3) recomendação para
381 ajustes de procedimento. No recurso encaminhado tem uma exposição de motivos
382 informando a importância do bandejão e caracteriza que o novo edital proposto está igual
383 ao de uma obra recentemente licitada pelo TCE. A nova licitação está marcada para o
384 próximo dia 13 de outubro. O Prof. Marcos questionou quais seriam os motivos que o
385 TCE teria para procrastinar a licitação. O Sr. Constantino esclareceu que é uma obra
386 grande e complexa e talvez por isso tivesse havido uma maior exigência e detalhamento
387 sobre as informações que vão para os concorrentes. Nada mais havendo a tratar o Reitor
388 encerrou a reunião, às dezoito horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein
Secretária *ad-hoc*